

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	1990000592
CNPJ	48306782000118
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20251231
Data do Cadastro	20250930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	10552631795
Duration (em meses)	126
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 10,4854 anos (126 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001013592

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1004
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Itaulam Suplementar
Quantidade de Participantes Ativos	24
Valor da Folha de Salários	3.089.667,00
Quant. de Meses de Contribuição	324
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	108
Valor do Patrimônio de Cobertura	27.600.722,31
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	40430971000196

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60701190000104

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,60

Hipótese Atuarial

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,90
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,95
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/02/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	3,77
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,77
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	10,73
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,77
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 15,05%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,73%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,77% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano. A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.
Justificativa da Entidade	A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,77% para o Plano Suplementar Itaulam. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,21
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,27
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,21
Comentário sobre a divergência	<p>Verificou-se um aumento salarial médio real de 1,27% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 26/08/2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,21% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p> <p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 26/08/2025 indicaram a adoção da taxa de 0,21% a.a.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Hipótese Atuarial

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre obenefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo INPC), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.
Opinião do Atuário	Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98

Hipótese Atuarial

Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de %. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Nula
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,43
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	A rotatividade está em linha com o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. A hipótese utilizada é nula. A premissa foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa hipótese no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT- 2000 Basic, suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT- 2000 Basic

Hipótese Atuarial

Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,21
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,23
Comentário sobre a divergência	<p>A mortalidade geral está em linha com o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.</p> <p>Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1003 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT- 2000 suavizada em 10% segregada por sexo, constituída com base na AT- 2000 Basic
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>A mortalidade de inválidos esperada não diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.</p> <p>Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1119 - LIGHT
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	2 - Fraca
Segregação	1 - Unisex

Hipótese Atuarial

Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	50,00
Valor da Hipótese Básica	Light Fraca desagravada em 50%
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,05
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01
Comentário sobre a divergência	A entrada em invalidez está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
Justificativa da Entidade	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% aos 60 anos
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.
Opinião do Atuário	

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA NORMAL	3548
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	168.541,62
Custo do Ano (%)	5,52

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.920.178,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	4.541.222,36
Saldo de Conta - Parcela Participante	10.025.018,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA ANTECIPADA	3549
Qtd. de Benefícios Concedidos	8
Valor Médio de Benefício	6.127,00
Idade Média	70
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	8.301.036,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE TOTAL	3550
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.993,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	3551
----------------------------------	------

Benefícios com método de financiamento não agregado

Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	60
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	653.088,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.249,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	3552
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	62
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	307.689,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Prazo Remanescente - Assistidos (meses) 0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência 20260401

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal 54.540,72

Taxa do Custeio Normal 1,77

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário 0 - Não Aplicável

Valor do Custeio Extraordinário 0,00

Taxa do Custeio Extraordinário 0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial 0 - Não Aplicável

Valor da Utilização dos Fundos 0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal 114.000,90

Taxa do Custeio Normal 3,69

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário 0 - Não Aplicável

Valor do Custeio Extraordinário 0,00

Taxa do Custeio Extraordinário 0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial 0 - Não Aplicável

Valor da Utilização dos Fundos 0,00

Assistidos**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal 0,00

Taxa do Custeio Normal 0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário 0 - Não Aplicável

Valor do Custeio Extraordinário 0,00

Taxa do Custeio Extraordinário 0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial 0 - Não Aplicável

Valor da Utilização dos Fundos 0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Actuarial**

Fonte de Recursos Reversão de Saldo

Finalidade Vide Parecer Actuarial

Valores Recebidos no Exercício 58.580,59

Valores Utilizados no Exercício 48.063,27

Saldo do Fundo Actuarial 440.350,72

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes 0

Assistidos 0

Patrocinador 0

Saldo do Fundo de Destinação 0

Parecer Actuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Para 2025: Em 31/12/2024 observou-se a cobertura de todo o valor presente dos benefícios pelo patrimônio de cobertura do plano, não havendo nesse caso necessidade das patrocinadoras realizarem contribuição para o custo normal a partir do início da vigência desse custeio. As contribuições para as despesas administrativas serão custeadas pelos recursos das receitas de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,78% da folha de salários. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos existentes no Fundo Previdencial para financiar as contribuições mensais da patrocinadora e para custeio das despesas administrativas a vigorar a partir de 01/04/2025, mediante reversão mensal. Esgotados os recursos existentes no Fundo Previdencial ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. Os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,56% e 0,17% da folha de salários de participação, referentes às contribuições básica e voluntária, respectivamente. Para 2026: Em 31/12/2025 observou-se a cobertura de todo o valor presente dos benefícios pelo patrimônio de cobertura do plano, não havendo nesse caso necessidade das patrocinadoras realizarem contribuição para o custo normal a partir do início da vigência desse custeio. As despesas administrativas do Plano foram orçadas para 2026 pela Entidade em R\$ 503.068,00. Conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Entidade, a cobertura desses custos ocorrerá por meio de recursos provenientes das receitas de investimentos e da rentabilidade do Plano. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,77% da folha de salários. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos existentes no Fundo Previdencial para financiar as contribuições mensais da patrocinadora e para custeio das despesas administrativas a vigorar a partir de 01/04/2026, mediante reversão mensal. Esgotados os recursos existentes no Fundo Previdencial ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. Os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,53% e 0,16% da folha de salários de participação, referentes às contribuições básica e voluntária, respectivamente.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial referente à parcela de benefício definido do plano reavaliado no exercício encerrado considerando as mesmas hipóteses de 2024 no valor de R\$ 12.205.559,00 com passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência, a variação encontrada é de -0,71%. Comparando o Passivo Atuarial referente à parcela de benefício definido do plano, reavaliado no exercício encerrado considerando as alterações de hipóteses no valor de R\$ 12.181.991,00 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,73%. As mudanças de hipóteses atuariais realizadas em 2025 geraram uma variação do passivo atuarial referente à parcela de benefício definido de -0,10%. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as alterações das hipóteses atuariais (variação de -0,10%) e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2025

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	746.150,46
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	841.248,27
Reserva de Contingência	841.248,27
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Varição do Resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 95.097,81 em 31/12/2024 para R\$ 841.248,27 em 31/12/2025.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit do Plano Suplementar Itaulam em 31/12/2025, foi proveniente principalmente pela rentabilidade acima da meta atuarial e pela redução do passivo atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2025

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

A hipótese de Composição de Família Pensionistas não foi selecionada, uma vez que a mesma deveria ser adotada apenas para os participantes ativos, porém o regulamento define que o pagamento de pensão é devido ao beneficiário indicado pelo participante, não sendo aplicável a hipótese. (2) Com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados, os valores dos benefícios foram suprimidos

Outros Fatos Relevantes

deste documento por estarem associados a um grupo pequeno de assistidos. (3) Para o Plano Suplementar Itaulam, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº30, de 10/10/2018, não é aplicável. (4) De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário não deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado, o que for menor. Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 2.497.832,55, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 841.248,27 fica registrado em Reserva de Contingência. (5) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, constituído principalmente pelas parcelas do Saldo de Conta de Patrocinadora que não são destinadas ao pagamento de benefícios e institutos, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou para cobertura da conta coletiva, ou outra destinação estabelecida pelo Conselho Deliberativo.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este matéria.